



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

**DECRETO Nº 075/2022, de 20 de abril de 2022.**

**Ementa:** Dispõe sobre a permanência do uso de máscara no âmbito interno de trabalho das repartições do Município da Ilha de Itamaracá, e dá outras providências.

O Senhor **Paulo Batista Andrade**, Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Artigo nº 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal nº 781/93;

Considerando que, a contaminação e letalidade da Covid-19 na Ilha de Itamaracá ainda permanece;

Considerando que a Constituição deixa claro que a obrigação de promover a saúde da população é dever do Estado e do Prefeito do município;

Considerando ainda, que os índices do vírus da Covid-19 ainda não terminou e a grande preocupação do Gestor Municipal com a saúde dos seus Municípes e de seus funcionários entende continuar a obrigatoriedade do uso de máscaras no âmbito interno desta Prefeitura, como uma questão de prevenção e preservação da saúde,

### **DECRETA:**

Art. 1º- Permanece obrigatório o uso de máscara cirúrgica ou de pano como medidas de prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão do coronavírus em ambiente de trabalho de todos os órgãos da administração direta e indireta do Município da Ilha de Itamaracá.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, em 20 de abril de 2022.

**PAULO BATISTA ANDRADE**  
Prefeito